



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 037/94

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 14.04.94,

R E S O L V E :

Designar, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 134ª Zona da Capital, em substituição ao Sr. **Mauro Brasil Vaz**, a Srª. **Suelma Maria Carvalho Gontijo**, Escrivã substituta da 3ª Vara criminal.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO